



PORTARIA Nº 003/ 2024 – CDS ALTO SERTÃO

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, n.º 294 Centro, Caetité-Estado da Bahia – CEP 46400-000, neste ato representado por seu Presidente, PEDRO CARDOSO CASTRO, no uso de suas atribuições legais, determina o que se segue:

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando que alguns representantes da diretoria do CDS Alto Sertão irão concorrer a eleição a cargo eletivo municipal (2024),

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, para todos os efeitos legais, afastamento a título de desincompatibilização da Diretoria do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02 aos seguintes gestores(a): **Gimmy Everton Mouraria Ramos**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador do RG no 12.72g.926-70 SSP/BA e CPF: 928.407.955-15, residente e domiciliado na praça Santa Cruz, Centro, município de Malhada, estado da Bahia; **Olga Gentil de Castro Cardoso**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 01.404.422-60 SSP-BA e CPF nº 083.504.265-00, residente e domiciliada na Fazenda Cruz, município de Matina, estado da Bahia; **Emanuel Fernando Alves Cardoso**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 07. 589.654-00 SSP/BA, CPF nº 948.327.815-53, com endereço na Avenida Engenheiro Francisco Cardoso, S/N, Centro, Ibiassucê-Bahia.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 02 de abril de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.



PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE CDS ALTO SERTÃO